



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 132/2018.

Em, 11 de abril de 2018.

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, A CRIAÇÃO DE
CURSO GRATUITO DE LIBRAS (LINGUAGEM
BRASILEIRA DE SINAIS).**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a criação de curso gratuito de Libras (Linguagem de sinais Brasileira).

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Língua Brasileira de Sinais é usada e reconhecida por Lei como uma língua oficial, assim como a língua falada. O curso de Libras tem o intuito de preparar os profissionais do município, principalmente o setor da Saúde/Educação, para a comunicação adequada por meio da linguagem de sinais, garantindo maior integração do deficiente auditivo.

O curso de Libras e o conteúdo das aulas práticas incluem configuração de mão, alfabeto, números, apresentação e saudações, sinal próprio, pronomes e outras formas de comunicação. Há, ainda, orientações gerais sobre como se comunicar com pessoas com deficiência auditiva, sua cultura.

Cabe esclarecer que existentes leis que determinam a criação de curso pela autoridade pública competente, conforme previsto no decreto 5.626/2005, que regulamentou a lei que dispõe sobre a Libras).

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.